



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº20 –Térreo –

e-mail: linda_leite@hotmail.com Assessoria: santosjanelmar@gmail.com

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

INDICAÇÃO Nº 408/2026.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR AO GOVERNADOR DO ESTADO – **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, COM CÓPIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA MACIEL**, AO COMANDANTE DO 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR GBM **QOABM EMERSON DE OLIVEIRA SILVA**, **SUGERINDO**: ESFORÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA QUE GBM POSSA ATUAR NO BALNEÁRIO MIRITI ATRAVÉS DE EQUIPES SALVA-VIDAS, COM OBJETIVO DE EVITAR RISCOS DE AFOGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Como parlamentar, tenho me preocupado com a segurança das pessoas que frequentam o referido balneário, pois ocorrem registros de afogamento, principalmente nos feriados e fins de semana, período em que o fluxo de banhistas aumenta de forma considerável. De acordo com dados de pesquisa realizada pela Universidade de Brasília (UNB), cerca de 15 mil pessoas morrem afogadas a cada ano no Brasil, principalmente nos rios e lagos da região norte, tornando indispensável a presença desses profissionais, munidos de equipamentos apropriados para que possam resguardar a vida dos frequentadores.

Torna-se necessário que as Autoridades competentes tomem urgentes providências para resolver o problema.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de maio de 2026.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

União Brasil-44

E-mail: vereadoralindaleite@gmail.com